



	<b>15º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC-PR/SC/RS</b> <b>Procuradoria-Geral da República</b>
---	---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
EM 16 DE MAIO DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República signatários, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia* (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de escritórios de administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

**CONSIDERANDO** a designação dos membros titulares dos escritórios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que, no *site* do [Ministério Público pela Educação](#), constam as seguintes informações acerca do projeto: *o Ministério Público pela Educação (MPEduc) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. Como o nome descreve, seu principal*

*objetivo é o de estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros. Afinal, a educação faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício de sua cidadania e em sua qualificação para o trabalho;*

**CONSIDERANDO** que os objetivos do projeto são: *\*estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação; \*levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado; \*identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos; \*acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos; \*verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;*

**CONSIDERANDO** que o Município de Capão Alto/SC foi selecionado para participar do Projeto MPEduc em Santa Catarina, sendo aprovada a sua execução pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos do Ofício-Circular nº 06/2024/1ªCCR/MPF;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.33.001.000007/2024-09, instaurado visando a **acompanhar a execução das atividades do MPEduc, no Município de Capão Alto/SC;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o debate acerca da educação básica, nas escolas da educação básica da rede pública de Capão Alto/SC, como próximo passo ao projeto do MPEduc;

**RESOLVEM realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA** , com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.33.001.000007/2024-09, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Discutir acerca da educação básica, com diversos setores da

sociedade, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão, com a finalidade de colher informações e dados que permitam a estes Órgãos Ministeriais viabilizar ou pleitear corretamente a solução das demandas que versem sobre o tema.

## DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da audiência pública:

I - o Ministro da Educação e a Secretária Executiva do Ministério da Educação;

II - o Governador do Estado de Santa Catarina, o Secretário Estadual da Educação e o Coordenador Regional da 27ª Coordenadoria Regional de Educação de Lages;

III - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais de Capão Alto/SC;

IV - a Subprocuradora-geral da República, Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

V - os Coordenadores Nacionais do Ministério Público pela Educação;

VI - o Juiz do Foro Estadual em Campo Belo do Sul/SC, o Defensor Público Estadual em Florianópolis e o representante da OAB em Lages/SC;

VII - os seguintes representantes do Ministério da Educação, além daqueles citados no item "I":

a) Kátia Schweickardt (Secretária de Educação Básica - SEB);

b) Raquel Franzim (Coord. Geral de Educação Integral e Tempo Integral);

c) Ana Úngari dal Fabbro (Coord. Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica - CGTI);

d) Maria Angélica Floriano Pedrosa (Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Programas Especiais - FNDE);

e) Tereza Santos Farias (Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica);

VIII - o Presidente e os demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Capão Alto/SC;

IX - os servidores da administração municipal, em especial, da Secretaria da Educação e nutricionistas;

X - a direção, os professores e demais funcionários das Escolas Públicas Municipais de Capão Alto/SC;

XI - os pais dos alunos das escolas públicas municipais de Capão Alto/SC;

XII - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Capão Alto/SC.

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da audiência. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da audiência.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelos presidentes da solenidade.

Art. 5º - A Audiência Pública será gravada.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A Audiência Pública realizar-se-á, no dia 16 de maio de 2024, às 13h 30min, de forma presencial, no Centro de Eventos do Parque de Exposição Municipal, cito às margens da SC 390, no Município de Capão Alto/SC.

§ 1º A inscrição para participar da audiência deverá ser feita, no dia da audiência, em formulário próprio, disponibilizado pelo MPF, contendo:

- a) o nome do participante e o número de documento de identificação;
- b) endereço eletrônico, bem como telefones para contato.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da [Procuradoria da República em Santa Catarina](#).

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em Santa Catarina (ASCOM/SC), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

**BRUNO A. GÜTSCHOW**  
Procurador da República  
15º Of. de Administração  
do MPEduc-PR/SC/RS

**RAFAELLA ALBERICI**  
Procuradora da República  
2º Of. Procuradoria da República  
no Município de Blumenau/SC

**EDILEUSA DEMARCHI**  
Promotora de Justiça  
Promotoria de Justiça de  
Campo Belo do Sul/SC



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00143025/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

.....  
Signatário(a): **RAFAELLA ALBERICI**

Data e Hora: **19/04/2024 19:25:41**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW**

Data e Hora: **22/04/2024 11:21:21**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **EDILEUSA DEMARCHI**

Data e Hora: **22/04/2024 16:26:06**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 193bbfcc.d07e5565.8a64208c.2e7b0e78